

PORTARIA Nº 020/2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa
- QDD do Poder Legislativo referente ao
exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.934/2024, (LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 30 de janeiro de 2025.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 020/2025
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FUNTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90	01	1500		150.000,00
		3.1.90	94	1500	150.000,00	
Total da Ação					150.000,00	150.000,00



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal



Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18, Edição 3.893, na página 12, edição do dia 23 de janeiro de 2025, informamos a todos os interessados a retificação do texto, conforme segue:

Onde se Lê:

RESUMO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 034/2023 - CMVC
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 034/2023 – CMVC, CONTRATADA: PERSONAL NET
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ.: 09.687.900/0002-04, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023 VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, RESPEITADA, A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025, VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 1.401.297,84
(UM MILHÃO QUATROCENTOS E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO
CENTAVOS).

Leia-se:

RESUMO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 033/2023 - CMVC
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 033/2023 – CMVC, CONTRATADA: PERSONAL NET
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ.: 09.687.900/0002-04, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2023 VISA DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, RESPEITADA, A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025, VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 1.401.297,84
(UM MILHÃO QUATROCENTOS E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO
CENTAVOS).

Vitória da Conquista, 29 de janeiro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025 - CMVC

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.934/2024, (LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 020/2025

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL
-------	-----------------------



UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO				
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO			
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90	01	1500		150.000,00
		3.1.90	94	1500	150.000,00	
Total da Ação					150.000,00	150.000,00

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 23.545, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786 de 16 de dezembro de 2011, bem como do parágrafo único do art. 26 do Decreto municipal nº 23.541, de 30 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr.^a **PATRÍCIA SINARA GOMES SANTOS SENA**, matrícula 30621-2, como responsável pelo Núcleo de Serviços Terceirizados, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, remunerada pelo símbolo FC III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 31 de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal